

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 015/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES BARROS XAVIER**, RG nº X.073.XXX SSP/SE e CPF Nº XXX.287.77X-XX ocupante do cargo em comissão de Diretor-Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente em Exercício, para atos administrativos, em substituição, a **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº XX397X SSP/SE e CPF Nº XXX.272.69X-XX, que deverá ausentar-se no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias.

- Art. 2°. Esta Portaria terá vigência a partir de 09/12/2024.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 5 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à Codise), Inácio Barbosa - CEP: 49040-850, Aracaju - SE - Fone: (79) 3259-3007 / 3259-6366 - CPNJ 07.888.112/0001-70

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier Diretor(a) Técnico(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDX1-ADHA-2Q17-5EEX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alex Cavalcante Garcez 04/12/2024 12:13:30 (Docflow)
- Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier 05/12/2024 08:13:41 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO DA ATA ELETRÔNICO Nº 24-2024 PROCESSO Nº 236/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de reposição para utilização nos sistemas adutores dos perimetros irrigados da CODERSE, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital

CONTRATADO:

LOTE 01: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LTDA

CNPJ: 11.274.331/0001-36 VALOR: R\$ 41.400,00

PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas notas de empenho deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) días corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE. HOMOLOGO

Aracaiu, 05 de Dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente/CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024

Objeto: O presente apostilamento tem por escopo alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 14/2024, cujo prazo de vigência consta até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, passando-se a cláusula supracitada a vigorar com a seguinte redação: 2. CLÂUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, 2.1. A contratação tem prazo de vigência de - DA VISENCIA. 2.1. A contratação tem prazo de vigencia de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §19, da Lei nº 8.666, de 1993. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de

Sergipe;
Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 26.342,129/0001-71;

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do contrato

Valor: R\$ 344.135,00;

Fonte de Recurso: 1753 e 1500; Elemento de Despesa: 4.4.90.00; Projeto/Atividade: 0179: Unidade Orçamentária: 23101 Parecer jurídico: nº 6593/2024-PGE;

Aracaju, 4 de dezembro de 2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna publica a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PECOS Nº 01/2024, que tem como objeto a "Execução de serviço de drenagem na Rodovia SE-160, trecho: Entr. BR-235 / Pov. Pedrinhas, com extensão aproximada de 6,80 km, neste Estado", com fulcro nas razões expostas nos autos da referida licitação, ficando assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alinea "c", da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 2 de dezembro de 2024

Anderson das Neves Nascimento Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024, cujo objeto consiste na "Reconstrução com melhoramentos da Rodovia dos Náufragos, trecho: Est. 633+17,35 / 681+12,00, com extensão aproximada de 1,00 km, no município de Aracaju, neste Estado", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Aracaju/SE, 2 de dezembro de 2024

Anderson das Neves Nascimento Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 152/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/ LI-0198), referente à Implantação e Pavimentação do Caminho da Fé e Capeamento das vias Av. Leste e Rua Manoel Eligio da Mota, com extensão total de 1,236,41m, sede, município de Nossa Senhora da Gloria/SE.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 124/2024 ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS. E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 -CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS 29908, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 15/01/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 124/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÂGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONBILIZADA NO SITE DO DETRANISE ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE SUSPENSÃO DO DETRANISE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR). NO MENU, HABILITAÇÃO. OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL. BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 126/2024 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 -CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 15/01/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO A PARTIR DO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 126/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRANISE (WWW.DETRANISE.GOV.BR), NO MENU, INFRAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÂRIO OFICIAL, BEM COMO FORMULÂRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 125/2024 NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÂRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 04/02/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESIMINDO DE FOITAL Nº PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 125/2024, A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA 1/20/24. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRANISE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU INFRAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL. BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS **DIRETORA - PRESIDENTE**

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 66/2024 de 26/11/2024 - Fica instituído o Grupo de Trabalho de Cibersegurança denominado GTCIBER, com o objetivo de elaborar diretrizes e estabelecer a política para proteção das informações e sistemas dos órgãos e entidades estaduais, o Grupo de Trabalho de Cibersegurança sera composto pelos seguintes membros: Antônio Manuel Nascimento de Oliveira - Gerente da Área de Infraestrutura; Mário Vasconcelos Andrade - Assessor de Planejamento; Jesuíno Maciel Silva Filho - Assessor Técnico; Jonatas Oliveira - Assessor Técnico. O GTCIBER será coordenado por Antônio Manoel Nascimento de Oliveira, com vigência na data de sua

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Considerando os problemas elétricos ocorridos em 30/11/2024 na Emgetis que afetou o seu datacenter, tornando indisponíve o acesso aos meios de comunicação constantes no Edital. A EMGETIS torna público aos interessados e a quem possa interessar, que a realização do pregão eletrônico nº 001/2024 marcada para o dia 06/12/2024, foi remarcada para o dia 18/12/2024 às 10h, reiniciando seus prazos de recursos e impugnações conforme edital nº 01/2024 retificado.

PROCESSO Nº 501/2024-COMPRAS GOV-EMGETIS OBJETO: Switch Ethernet compativel com as tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet com suporte a módulos de fibra (SFP) e demais especificações conforme Termo de Referência Contato: marilene.oliveira@emgetis.se.gov.bi

Aracaiu. 05 de dezembro de 2024

Marilene Gomes de Oliveira Pregoeira

Fapitec



PORTARIA Nº 015/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

> Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES BARROS XAVIER, RG nº X.073.XXX SSP/SE e CPF Nº XXX.287.77X-XX ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente em Exercício, para atos administrativos, em substituição, a Diário Oficial

Nº 29.542

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG nº XX397X SSP/SE e CPF Nº XXX.272 69X-XX, que deven ausentar-se no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de 09/12/2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente

Carla Patricia Guimarães Barros Xavier



PORTARIA Nº 016/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidora para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIX do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006 e art. 17, §1º da Resolução nº 39/2022 - CONSAD/FAPITEC/ SE, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA RG nº XXX17XX-X SSP/ Art. 1º Designar a servidora LAIS BARBOSA RABELO SOUZA, RG nº XXXX17XX-X SSP/
SE e CPF nº XXX.607.55X-XX, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de
Administração da FAPITEC/SE - CONSAD, em substituição a STEFANI ROMANO ALVES DO
NASCIMENTO DIAS, RG nº X XX6.8XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.603.91X-XX, que exercia a
função durante o período de licença maternidade de Lais Barbosa Rabelo Souza, conforme
Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022, homologada pelo Decreto governamental nº 162/2022 datado
de 106 de civilho de 2022, publicado ao Diárdo Oficial de Estada de Secrição nº 3/2 509 de 17 de 106 de 1 de 06 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.629 de 07 de outubro de 2022, página 01

Parágrafo Único. Dispõe o §3º do art. 17 da Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022 - O servidor(a) designado(a) para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho de Administração da Fundação, fará jus ao recebimento de jeton a ser pago pela FAPITEC, no percentual de 50% do jeton recebido pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente



TERMO DE OUTORGA DE PROJETOS ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 10/2024 SELECÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP TECNOVA III Subvenção Econômica à Inovação - SE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Иo	Beneficiário	Coordenador	Modalidade de fomento	Vigência	Valor da subvenção
1	VERDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Elton Franceschi	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 585.000,00
2	REEETURN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Flávio Pietrobon Costa	SUBVENÇÃO	12 meses	R\$ 580.200,00
3	RAIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Genival Nunes Silva	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 530.000,00
4	CULTIVE-SE HORTA VERTICAL	Felipe Hermínio Oliveira Souza	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 400.000,00
5	CG TECH DESENVOLVI- MENTO DE SOFTWARE LTDA	Clovijan Bispo Rocha	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 397.500,00
6	LIVRARIA I AM LTDA	Victor Nathan Fontes Silva	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 545.750,00
7	ADA METAVERSE CORPORATION LTDA	Tāmara Luiza Gonçalves Magalhāes Nunes	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 565.500,00
8	RAIATECH - INOVA SIMPLES	José Walter Santos Filho	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 574.640,00
9	GAMES NYQUIST EDUCACIONAL LTDA	Yago David Alves de Sousa	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 578.800,00
10	WETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	Luis Eduardo Oliveira Fraga	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 577.800,00
11	BIO CARBON BRAZIL LTDA	Wenes Ramos da Silva	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 585.000,00
12	PAIMTECH TECNOLOGIA JURIDICA LTDA	Victor Paim Ferrario de Almeida	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 585.000,00
13	3D VIEW SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	Lucas Gabriel Teixeira Feitosa	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 409.500,00

14	3D PHARMA NORDESTE	Juliana Cordeiro Cardoso	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 585.000,00
15	JEDTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS INOVA SIMPLES	Jorge Nascimento Santos Junior	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 450.000,00
16	ABRAÇO SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA	Eduardo Costa Ribeiro	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 476.207,00
17	IURI'S TECNOLOGIA LTDA	Iúri Batista Teles	SUBVENÇÃO	24 meses	R\$ 581.396,00

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Alex Cavalcante Garces Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 36/2024, nº do processo: 1706/2024

Onde se lê: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201,

Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41 Lêia-se: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 4.4.50.41

> Gustavo Bastos Paixao Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 PROCESSO Nº 326/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir.

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta. INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 06/12/21024, às 17h00min.

ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www. licitacoes-e2.bb.com.br - Licitagão ID BB nº 1054936
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023,

9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO: Nº 50/2024-FSPH.

Formalização de Consultas e Edital:

Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037 www.comprasnet.se.gov.br. www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br

FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DFI CIRURGIA TORACICA LTDA - 28.105.428/0001-18

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8 666/93

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

PARECER JURÍDICO Nº 16802024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.96466/2024-1 (Edoc: 20445/2024)

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2021

CONTRATANTE: IPESAUDE

CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE EIRELI 16.456.022/0006-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

E-DOC: 18735/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CARDIOLOGICA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 33.534.737/0001-43

<u>OBJETO:</u> O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> 15.204/04.302.0031/191/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 204.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024

PARECER JURÍDICO Nº 1672/2024 - PROJUR - IPESAÚDE PROCESSO Nº 015204.71481/2024-3 (Edoc: 20136/2024)